

PORTARIA N. 68/2016/GAB/SESP

Dispõe sobre a delegação de competência para autorização dos processos de aquisição no sistema SIAG.

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de dar mais agilidade nos trâmites dos processos de aquisição que devem ser autorizados no sistema SIAG pelo Ordenador de Despesas;

Considerando que para o exercício desta função a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, solicita a publicação de Ato Administrativo que delega a competência ao servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CRISTIANE ALVES DE SOUZA, Analista Administrativo, como responsável pela autorização dos processos de aquisição no Sistema SIAG;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revoga-se a Portaria n. 025/2016/GAB/SESP;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 02 de maio de 2016.

(Documento Original Assinado)

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9b9911a0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)